OFÍCIO № 054 - GPTV, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Ronaldo Pereira Lopes Prefeito do Município de Penedo/AL Pc Barão de Penedo, nº 19 - Bairro Centro Histórico, CEP. 57.200-000. Cidade Penedo/AL

ASSUNTO. Autorização para Adesão a ARP nº 313/2023, pertinente ao Pregão Eletrônico nº 076/2023.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente em resposta ao OFÍCIO №. 077/2024 – GP. ORIUNDO DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, que trata do pedido de Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 313/2023 o qual contempla Aquisição de materiais pré-moldados, proveniente do Pregão Eletrônico nº 076/2023, este órgão AUTORIZA a adesão pleiteada das especificações do objeto, contidas na referida Ata.

Por meio deste, informar que o processo já se encontra no sítio eletrônico oficial deste Município endereco seguir: https://teotoniovilela.al.gov.br/portaltransparencia/?servico=cidadao/publicacaolicitacao

Portanto, estando este município de acordo com os termos utilizados no presente Edital, respeitados o limite de adesão de até 50% (cinquenta por cento) de cada item, bem como os preços registrados referentes ao objeto ora pretendido, estejam eles compatíveis com a realidade do mercado atual, que seja requisitado ANUÊNCIA junto à fornecedora registrada - RONALDO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.287.896/0001-92, para devida validação.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE Assinado de forma digital por IFSUS

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA:95558489472 Dados: 2024.04.19 07:12:32 +01'00'

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito